



Ata de Registro de Preços – Grupo 2

PROAD N°. 1096/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **02/2023**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial)** para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIREL, CNPJ n° **33.486.276/0001-80**, com sede na rua ADE QUADRA 1 Conjunto D N7 Loja 01, Ceilândia – Brasília-DF – CEP 72.237-140- E-mail – jebcomercio@gmail.com, Fone: (61) 3378-6065.

Neste ato representada por **DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA** – Brasileiro – Sócio-Proprietário, portador do documento de Identidade n° 2561581– SSP-DF, inscrição no CPF n°: 006.638.221-14, com endereço: Quadr 15 Conj A Casa11, bairro: Mansões camargo – Agua lindas de Goiás CEP 72.927.066 E-mail – jebcomercio@gmail.com, Fone: (61) 99186-0397

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Eletrodomésticos (bebedouro tipo geláguia, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica, televisão, suporte para televisão e cafeteira elétrica industrial para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 2 de 3

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

GRUPO/ ÍTEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
G2 ITEM 3	Frigobar (refrigerador compacto 120) Quantidade: 10 unidades 220 volts; Na cor branca; Porta reversível; Com capacidade aproximada de 120 litros; Classificação energética A (garante baixo consumo de energia)	UNID	10	ELECTROLUX RE120	R\$ 1,692,19	R\$ 16.921,90
G2 ITEM 4	Refrigerador de uma porta Quantidade: 05 unidades 220 volts; Com sistema frost free; Na cor branca; Com capacidade total aproximada de 300 litros e compartimento refrigerado com capacidade aproximada de 47 litros; Controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e evitar abrir a porta economizando energia; Classificação energética A (garante baixo consumo de energia)	UNID	05	CONSUL CRB36	R\$2.971,95	R\$14.859,75
G2 ITEM 5	Freezer vertical de uma porta Quantidade: 02 unidades 220 volts; Com sistema frost free; Na cor branca; Com capacidade de armazenamento de aproximadamente 197 litros, Com gavetas removíveis; Painel eletrônico externo para facilitar o ajuste e controle da temperatura e evitar abrir a porta economizando energia; Classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	UNID	02	ELECTROLUX FE23	R\$ 2.954,51	R\$ 5.909,02
	VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 37.690,67



CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 02/2023 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 1096/2023, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 25 de abril de 2023.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA
CPF nº: 006.638.221-14